



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTEÚDO DO DOCUMENTO

- **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA-2002) Nº 7.065, DE 28.01.02**
- **LEI Nº 7.260, DE 18.07.02 (ELEVA O PERCENTUAL DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES)**

LEI Nº 7.065, de 28.01.02**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2002.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2002, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como seus Fundos;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****CAPÍTULO I****DA ESTIMATIVA DA RECEITA****SEÇÃO ÚNICA****DA RECEITA TOTAL**

Art. 2º - A Receita Total é estimada em R\$ 4.131.880.380,00 (Quatro bilhões, cento e trinta e um milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta reais).

Art. 3º - As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 4.131.880.380,00 (Quatro bilhões, cento e trinta e um milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta reais).

I - no Orçamento Fiscal em R\$ 3.389.221.280,00 (Três bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta reais).

II - no Orçamento de Seguridade Social em R\$ 742.659.100,00 (Setecentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e cem reais).

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A Despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por Órgão, o desdobramento que trata o anexo desta Lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares:

I - até o limite de 3% (três por cento) de cada Projeto, Atividade e Operações Especiais para reforço de dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos as definidas no § 1º do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17.03.64.

II - anular de cada Projeto, Atividade e Operações Especiais até o limite de 3% (três por cento) para utilizar como fonte de recursos para abertura de Créditos Suplementares.

III - anular a Reserva de Contingência no seu total, para utilizar como fonte de recursos para abertura de Créditos Suplementares, para suprir insuficiência de dotações orçamentárias relativas a pessoal, exclusivamente.

Art. 7º - As alterações no Quadro de Detalhamento de Despesa, relativas à transposição, ao remanejamento ou à transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, serão realizadas por ato próprio dos responsáveis por cada órgão integrante do, Poder Legislativo, Poder Judiciário e dos Órgãos: Tribunal de Contas, da Corregedoria Geral de Justiça e do Ministério Público, a qual estiverem vinculadas, respeitando o limite de 3% para a sua realização.

Art. 8º - As dotações a título de Subvenções Sociais e Auxílios, em cumprimento ao Parágrafo Único dos art. 19 e art. 20 da Lei Nº 6.748, de 07.08.01, são as constantes do Anexo V desta Lei.

TÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 9º - A Despesa do Orçamento de Investimento observada a programação constante do Anexo IV desta Lei é fixada em R\$ 136.358.342,00 (Cento e trinta e seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais), com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO II
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 10 - As Fontes de Receita, para cobertura da Despesa fixada no artigo anterior, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – O Poder Executivo se obriga ao cumprimento do programa de trabalho do presente orçamento, só podendo modificá-lo no que se refere a obras e investimentos públicos, com autorização expressa do Poder Legislativo.

Art. 12 – Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e a façam cumprir como nela se contém.

O Secretário de Estado da Justiça faça publicá-la, imprimir e correr.

Palácio Anchieta, em Vitória, 28 de janeiro de 2002.

JOSÉ IGNACIO FERREIRA
Governador do Estado

CEL PM ÉDSON RIBEIRO DO CARMO

Secretário de Estado da Justiça

PEDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Planejamento

EDINALDO LOUREIRO FERRAZ

Secretário de Estado da Administração, dos Recursos Humanos e de Previdência

JOÃO LUIZ DE MENEZES TOVAR

Secretário de Estado da Fazenda

LUZIA ALVES TOLEDO

Secretária de Estado do Turismo

MARCELINO AYUB FRAGA

Secretário de Estado da Agricultura

JORGE HÉLIO LEAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento, Infra-estrutura e dos Transportes

LUZIA ALVES TOLEDO

Respondendo pela Secretaria de Estado da Cultura e Esportes

DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS

Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente

STÉLIO DIAS

Secretário de Estado da Educação

NILTON GOMES OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

MÁRIO RODRIGUES LOPES

Secretário de Estado da Segurança Pública

MARIA TEREZINHA SILVA GIANORDOLI

Secretária de Estado do Trabalho e Ação Social

LEI Nº 7.260, de 18.07.02**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Eleva o percentual do limite para abertura de Créditos Suplementares.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevado o percentual do limite para abertura de Créditos Suplementares de que trata a Lei Orçamentária Anual nº 7.065, de 28 de janeiro de 2002, em seu art. 6º, itens I e II, de até 3% (três por cento) de cada Projeto, Atividade e Operações Especiais para até 20% (vinte por cento) do valor total do Orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e a façam cumprir como nela se contém.

O Secretário de Estado da Justiça faça publicá-la, imprimir e correr.

Palácio Anchieta, em Vitória, 18 de julho de 2002.

JOSÉ IGNACIO FERREIRA

Governador do Estado

JOÃO CARLOS BATISTA

Secretário de Estado da Justiça

PEDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Planejamento

EDINALDO LOUREIRO FERRAZ

Secretário de Estado da Administração, dos Recursos Humanos e de Previdência

FRANCISCO DIOMAR FORZA

Secretário de Estado da Agricultura

CHISUE KAWASHIMA DE SOUZA

Secretária de Estado da Cultura e Esportes

SÉRGIO MISSE

Secretário de Estado da Educação

JOÃO LUIZ DE MENEZES TOVAR

Secretário de Estado da Fazenda

DANILO EDISON DUARTE

Secretário de Estado do Governo

DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CARLOS JOSÉ CARDOSO

Secretário de Estado da Saúde

MARIA TEREZINHA SILVA GIANORDOLI

Secretária de Estado do Trabalho e Ação Social

JORGE HÉLIO LEAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento de Infra-estrutura e dos Transportes

ÉDSON RIBEIRO DO CARMO
Secretário de Estado da Segurança Pública
RITA DE CÁSSIA MARQUES DA SILVA
Secretária de Estado do Turismo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gerência de Programação e Orçamento

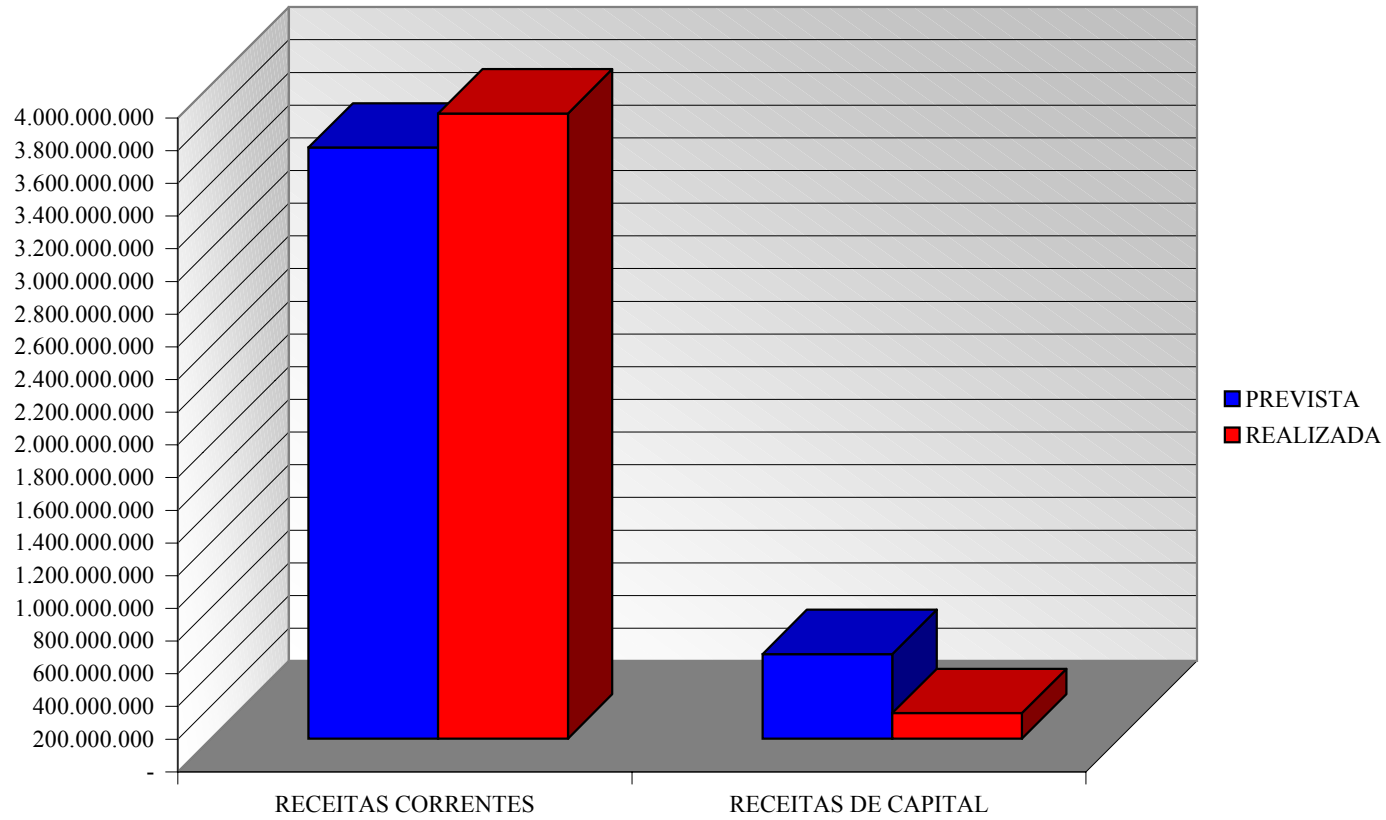
RECEITA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
EXERCÍCIO DE 2002

RS

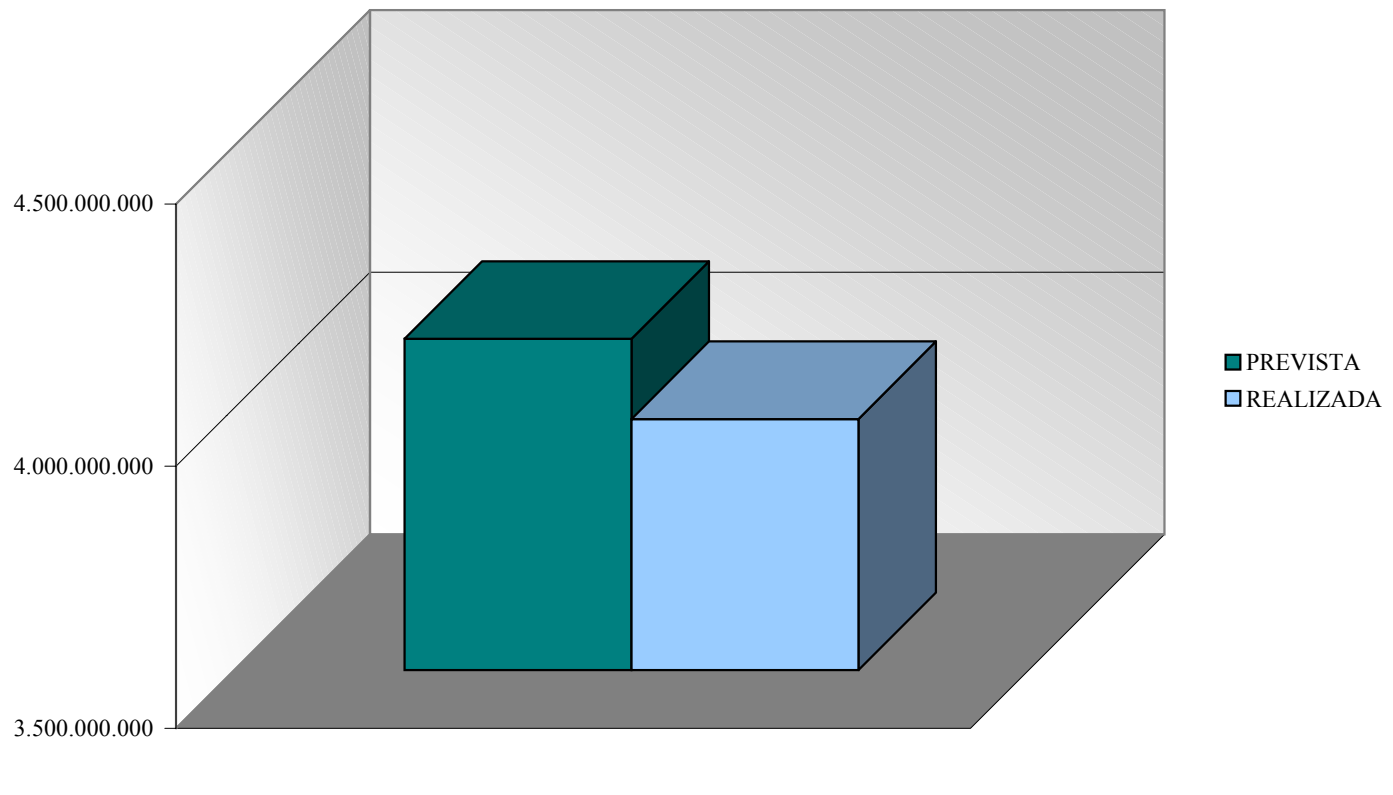
RECEITA	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	% (R / P)
RECEITAS CORRENTES	3.615.607.243,00	3.823.447.449,28	207.840.206,28	105,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.511.509.053,00	2.532.724.700,77	21.215.647,77	100,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	137.552.789,00	177.488.776,35	39.935.987,35	129,03
RECEITA PATRIMONIAL	10.272.162,00	15.078.374,43	4.806.212,43	146,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	130.439,00	156.989,92	26.550,92	120,36
RECEITA INDUSTRIAL	3.529.775,00	2.963.650,96	(566.124,04)	83,96
RECEITA DE SERVIÇOS	12.512.979,00	7.355.825,46	(5.157.153,54)	58,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	663.679.588,00	804.016.365,01	140.336.777,01	121,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	276.420.458,00	283.662.766,38	7.242.308,38	102,62
RECEITAS DE CAPITAL	516.273.137,00	155.507.977,81	(360.765.159,19)	30,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	94.024.261,00	52.362.822,32	(41.661.438,68)	55,69
ALIENAÇÃO DE BENS	1.332.648,00	3.063.200,92	1.730.552,92	229,86
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	822.098,00	121.712,98	(700.385,02)	14,81
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	158.458.295,00	18.041.003,03	(140.417.291,97)	11,39
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	261.635.835,00	81.919.238,56	(179.716.596,44)	31,31
TOTAL	4.131.880.380,00	3.978.955.427,09	(152.924.952,91)	96,30

Fonte: Orçamento do Estado 2002 e Balanço Geral do Estado 2002

RECEITA PREVISTA X REALIZADA - 2002 (EM R\$ 1,00)



RECEITA PREVISTA X REALIZADA - 2002 (EM R\$ 1,00)





EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO
(LEI Nº 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS A, B e C)
EXERCÍCIO DE 2002

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECAÇÃO			ORÇAMENTO	ARRECAÇÃO PROVÁVEL	ESTIMATIVA
	1998	1999	2000	2001	2001	2002
RECEITAS CORRENTES	2.429.036.952	2.547.790.690	3.055.037.830	3.022.893.227	3.412.896.299	3.615.607.243
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.641.032.500	1.667.438.709	2.128.837.411	2.118.968.406	2.401.762.883	2.511.509.053
IMPOSTOS	1.604.589.284	1.625.187.482	2.073.546.289	2.066.170.931	2.345.165.408	2.450.893.157
IPVA (100%)	84.065.566	71.862.718	78.247.367	82.798.740	45.450.000	49.154.175
ADICIONAL I.R.						
ITCD	2.648.051	2.941.124	3.165.390	3.006.109	3.256.109	3.453.104
ICMS (100%)	1.517.875.667	1.550.383.640	1.992.133.532	1.980.366.082	2.296.459.299	2.398.285.878
TAXAS	36.443.216	42.251.227	55.291.122	52.797.475	56.597.475	60.615.896
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	72.042.931	92.126.135	99.920.782	99.044.114	118.378.000	137.552.789
RECEITA PATRIMONIAL	9.585.546	10.435.360	9.480.286	8.452.017	9.686.150	10.272.162
RECEITA AGROPECUÁRIA	76.368	70.919	120.529	88.504	122.998	130.439
RECEITA INDUSTRIAL	2.153.178	1.911.189	1.861.780	1.750.589	2.801.409	3.529.775
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.986.542	8.043.076	11.274.327	7.442.417	11.327.655	12.512.979
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	486.372.540	542.454.680	574.985.944	543.371.837	611.371.620	663.679.588
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	380.362.371	482.571.862	475.634.428	472.479.358	525.510.938	572.960.872
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	106.010.169	59.882.818	99.351.516	70.892.479	85.860.682	90.718.716
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212.787.347	225.310.622	228.556.771	243.775.343	257.445.584	276.420.458
RECEITAS DE CAPITAL	412.585.180	75.884.230	318.756.872	491.410.901	120.036.489	516.273.137
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	295.149.617	27.949.255	22.808.949	54.135.814	10.000.000	94.024.261
ALIENAÇÃO DE BENS	61.894.202	1.197.831	1.142.444	1.256.623	1.256.623	1.332.648
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	319.349	169.362	137.719	782.950	782.950	822.098
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.858.985	11.774.266	32.224.012	165.280.707	35.685.359	158.458.295
PARTIC. NA RECEITA DA UNIÃO	10.433.961	8.944.021	12.851.729	14.988.302	13.170.000	17.015.485
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	4.425.024	2.830.245	19.372.283	150.292.405	22.515.359	141.442.810
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40.363.027	34.793.516	262.443.748	269.954.807	72.311.557	261.635.835
TOTAL	2.841.622.132	2.623.674.920	3.373.794.702	3.514.304.128	3.532.932.788	4.131.880.380

Fonte: Orçamento do Estado 2002 e Balanço Geral do estado 2002



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gerência de Programação e Orçamento

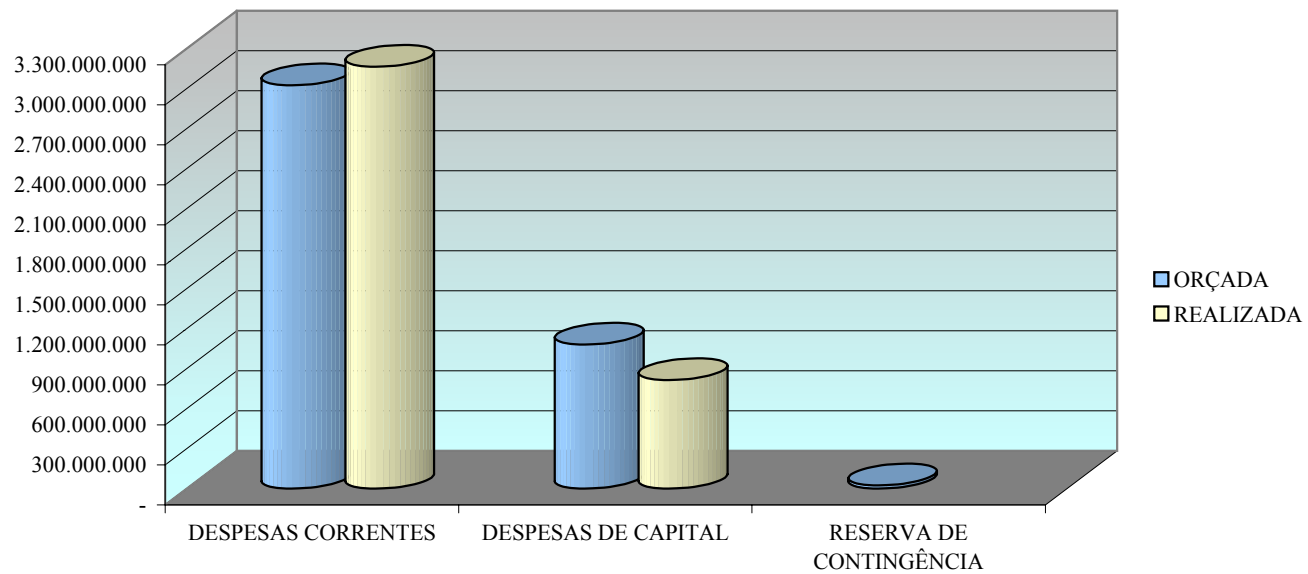
DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
EXERCÍCIO DE 2002

RS

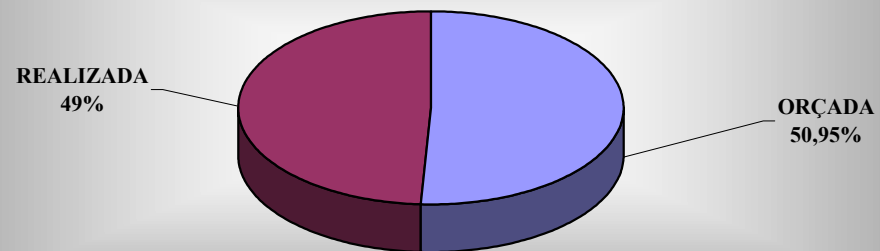
DESPESA	ORÇADA	REALIZADA	DIFERENÇA	% (R / O)
DESPESAS CORRENTES	3.025.352.363,00	3.164.087.481,00	138.735.118,00	104,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.494.935.111,00	1.704.603.481,00	209.668.370,00	114,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.353.000,00	103.348.856,00	(3.004.144,00)	97,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.424.064.252,00	1.356.135.144,00	(67.929.108,00)	95,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.081.003.757,00	814.327.396,00	(266.676.361,00)	75,33
INVESTIMENTOS	427.721.746,00	173.656.102,00	(254.065.644,00)	40,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	527.413.011,00	520.095.421,00	(7.317.590,00)	98,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	125.869.000,00	120.575.873,00	(5.293.127,00)	95,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.524.260,00		(25.524.260,00)	-
TOTAL	4.131.880.380,00	3.978.414.877,00	(153.465.503,00)	96,29

Fonte: Orçamento do Estado 2002 e Balanço Geral do Estado 2002

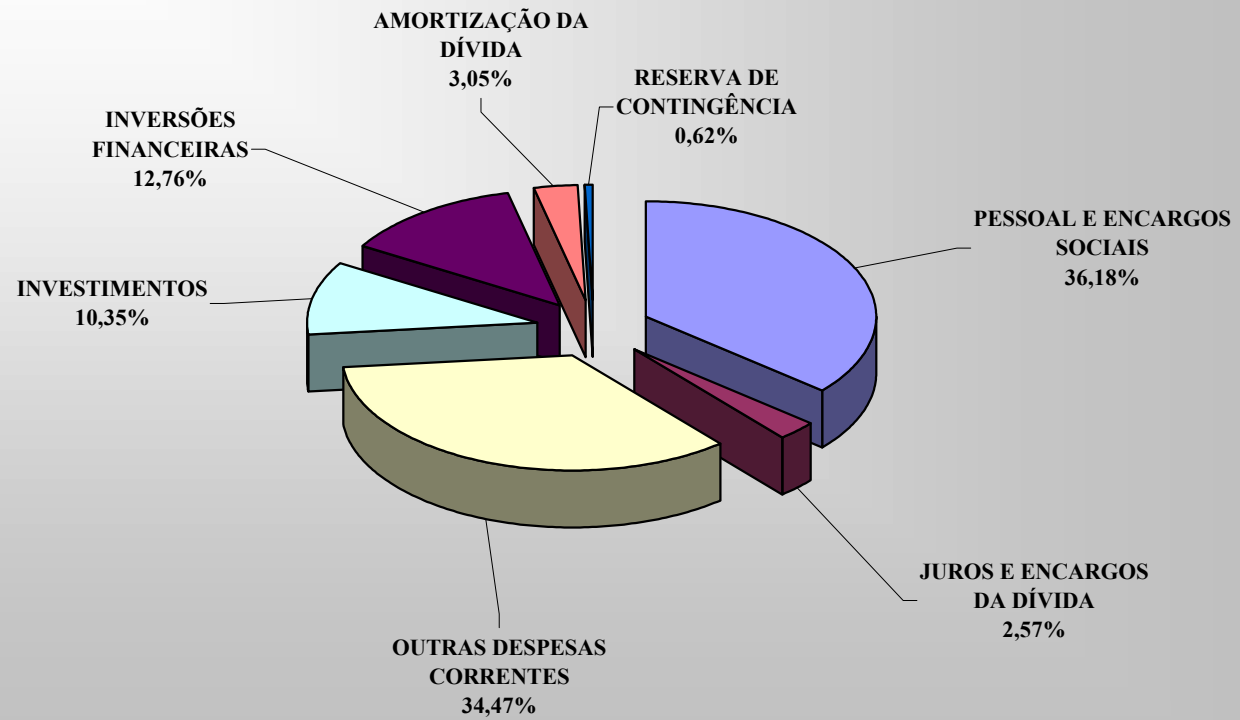
DESPESA POR GRUPO ORÇADA X REALIZADA - 2002 (EM R\$ 1,00)



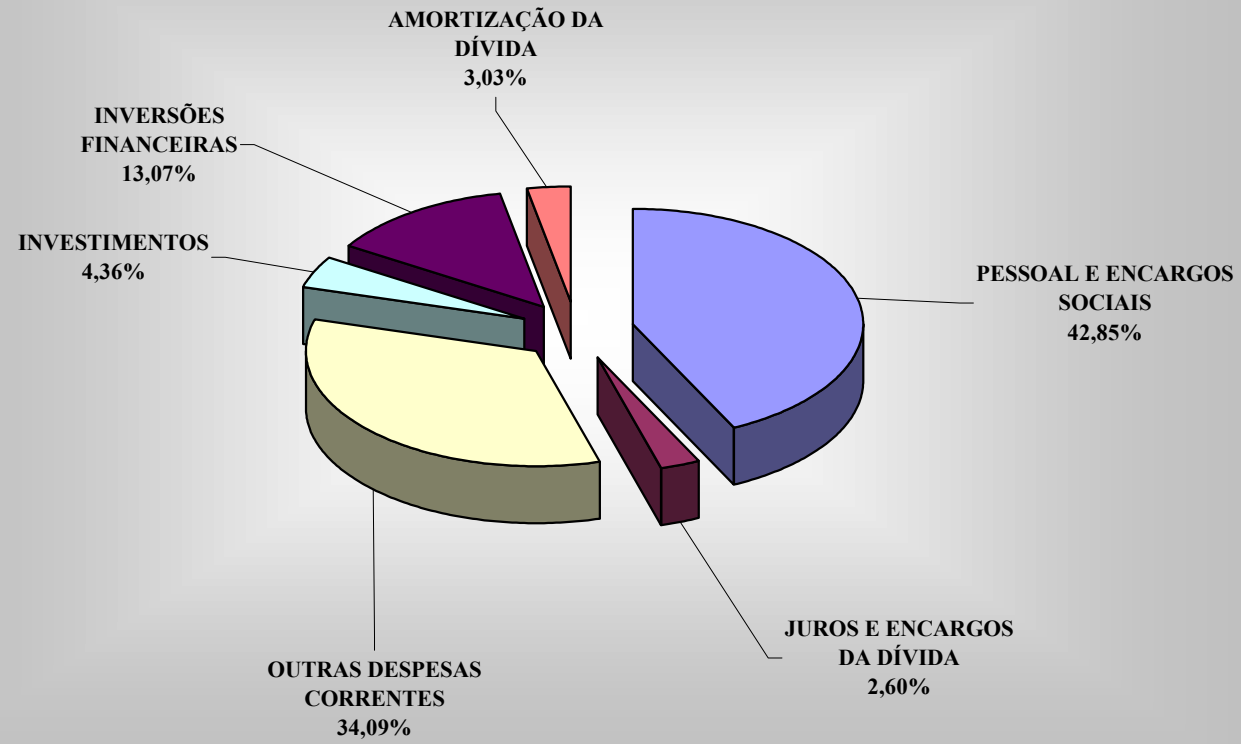
DESPEZA ORÇADA X REALIZADA - 2002 (EM %)



DESPESA ORÇADA - 2002 (EM %)



DESPESA REALIZADA - 2000 (EM %)





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gerência de Programação e Orçamento

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO
(LEI N. 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS D, E e F)
EXERCÍCIO DE 2002

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			ORÇAMENTO	EXECUÇÃO PROVÁVEL	PROPOSTA
	1998	1999	2000	2001	2001	2002
DESPESAS CORRENTES	2.298.383.782	2.398.319.359	2.683.694.320	2.620.328.528	2.800.335.199	3.025.352.363
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.259.830.721	1.309.686.449	1.380.191.725	1.290.933.054	1.339.830.000	1.494.935.111
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	63.521.414	144.743.291	115.437.743	127.292.000	114.471.566	106.353.000
TRANSF. CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	443.396.497	445.449.031	561.834.291	556.890.268	623.041.575	652.969.732
TRASF. AO FUNDEF	159.794.535	170.836.646	217.604.577	224.378.910	252.288.561	271.411.355
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.840.615	327.603.942	408.625.984	420.834.296	470.703.497	499.683.165
DESPESAS DE CAPITAL	892.340.562	600.355.357	747.158.654	850.651.787	680.505.172	1.081.003.757
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	63.895.066	72.285.727	85.380.978	95.004.000	100.933.111	125.869.000
TRANSF. A INCENTIVOS FISCAIS	408.884.539	443.291.018	466.381.555	416.455.699	495.700.000	544.726.000
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	419.560.957	84.778.612	195.396.121	339.192.088	83.872.061	410.408.757
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				43.323.813		25.524.260
TOTAL	3.190.724.344	2.998.674.716	3.430.852.974	3.514.304.128	3.480.840.371	4.131.880.380

Fonte: Orçamento do Estado 2002 e Balanço Geral do estado 2002



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gerência de Programação e Orçamento

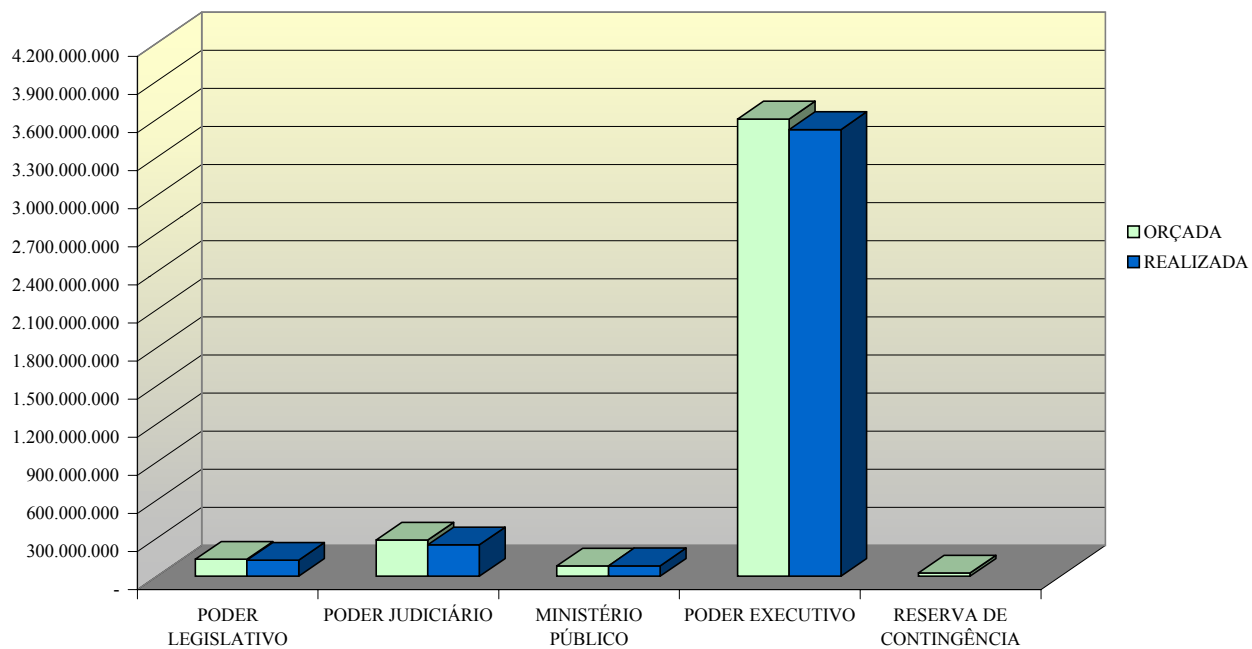
DESPESA ORÇADA POR ÓRGÃO / PODER
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
EXERCÍCIO DE 2002

RS

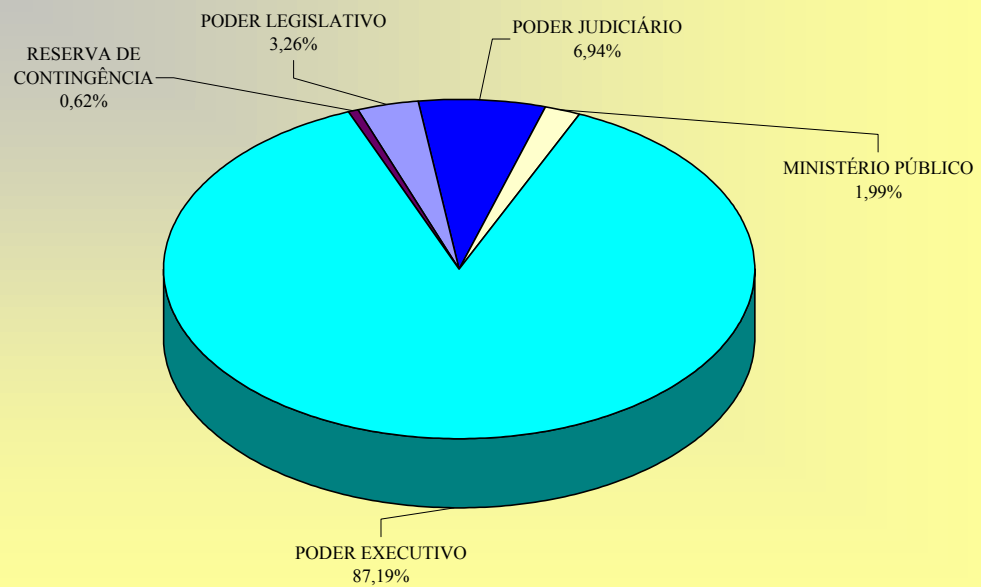
DESPESA	ORÇADA	REALIZADA	DIFERENÇA	% (R / O)
PODER LEGISLATIVO	134.697.000,00	127.315.547,61	(7.381.452,39)	94,52
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AL	92.163.000,00	83.753.196,84	(8.409.803,16)	90,88
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCES	42.534.000,00	43.562.350,77	1.028.350,77	102,42
PODER JUDICIÁRIO	286.651.832,00	248.625.914,60	(38.025.917,40)	86,73
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJES	284.740.832,00	248.072.576,79	(36.668.255,21)	87,12
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ	1.911.000,00	553.337,81	(1.357.662,19)	28,96
MINISTÉRIO PÚBLICO	82.346.000,00	82.671.453,68	325.453,68	100,40
PODER EXECUTIVO	3.602.661.288,00	3.519.801.960,98	(82.859.327,02)	97,70
SECRETARIA DA CASA CIVIL - SCV	4.358.166,00	3.405.727,00	(952.439,00)	78,15
SECRETARIA DA CASA MILITAR - SCM	1.991.263,00	1.957.109,00	(34.154,00)	98,28
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE	1.350.949,00	1.997.417,07	646.468,07	147,85
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	13.041.773,00	19.891.184,49	6.849.411,49	152,52
DEFENSORIA PÚBLICA - DP	7.566.412,00	9.622.431,88	2.056.019,88	127,17
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG	2.446.895,00	4.739.002,76	2.292.107,76	193,67
ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO E DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS - APR	868.850,00	2.846.961,99	1.978.111,99	327,67
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	5.879.518,00	10.364.689,74	4.485.171,74	176,28
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - VICE	591.382,00	305.887,57	(285.494,43)	51,72
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DE PREVIDÊNCIA - SEARP	152.350.330,00	165.950.895,65	13.600.565,65	108,93
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA	70.992.352,00	142.792.976,89	71.800.624,89	201,14
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN	36.405.667,00	11.904.265,97	(24.501.401,03)	32,70
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - SETUR	25.374.104,00	1.587.397,72	(23.786.706,28)	6,26
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAG	67.849.288,00	48.627.012,46	(19.222.275,54)	71,67
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETR	193.045.077,00	14.382.995,05	(178.662.081,95)	7,45
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E DOS TRANSPORTES - SEDIT		112.371.835,23	112.371.835,23	
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ESPORTES - SECES	9.826.079,00	6.607.863,98	(3.218.215,02)	67,25
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE - SEAMA	13.159.967,00	5.581.367,75	(7.578.599,25)	42,41
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU	557.784.437,00	532.604.259,94	(25.180.177,06)	95,49
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SESA	300.147.444,00	296.590.145,70	(3.557.298,30)	98,81
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	273.047.020,00	385.874.603,68	112.827.583,68	141,32
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS	42.934.393,00	35.210.146,91	(7.724.246,09)	82,01
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS	22.561.699,00	10.781.426,73	(11.780.272,27)	47,79
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - ENCARGOS	1.799.088.223,00	1.693.804.355,82	(105.283.867,18)	94,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEARP - ENC/SEARP	88.707.136,00	44.835.953,51	(43.871.182,49)	50,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFA - ENC/SEFA	1.701.381.087,00	1.648.968.402,31	(52.412.684,69)	96,92
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	9.000.000,00		(9.000.000,00)	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.524.260,00		(25.524.260,00)	-
TOTAL	4.131.880.380,00	3.978.414.876,87	(153.465.503,13)	96,29

Fonte: Orçamento do Estado 2002 e Balanço Geral do Estado 2002

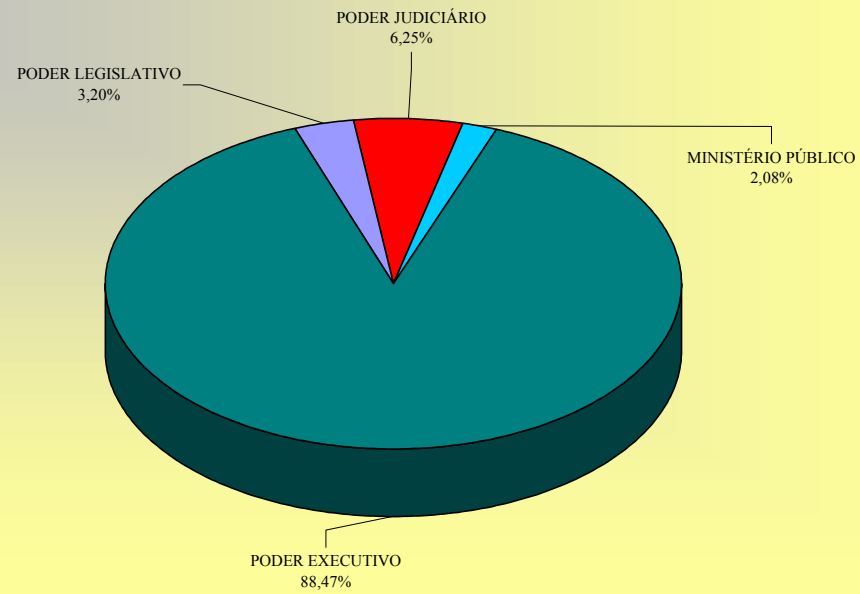
DESPESA ORÇADA X REALIZADA - 2002 (EM R\$ 1,00)



DESPESA ORÇADA - POR PODER - 2002 (EM %)



DESPESA REALIZADA - POR PODER - 2002 (EM %)





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gerência de Programação e Orçamento

DESPESA POR FUNÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
EXERCÍCIO DE 2002

RS

DESPESA	ORÇADA	REALIZADA	DIFERENÇA	% (R / O)
LEGISLATIVA	111.369.750,00	104.453.305,00	(6.916.445,00)	93,79
JUDICIÁRIA	351.202.618,00	307.804.383,00	(43.398.235,00)	87,64
ADMINISTRAÇÃO	115.860.215,00	134.731.067,00	18.870.852,00	116,29
SEGURANÇA PÚBLICA	259.934.253,00	311.532.704,00	51.598.451,00	119,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.643.300,00	10.928.154,00	(2.715.146,00)	80,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL	412.066.315,00	638.901.004,00	226.834.689,00	155,05
SAÚDE	293.096.085,00	290.553.508,00	(2.542.577,00)	99,13
TRABALHO	8.945.800,00	1.172.324,00	(7.773.476,00)	13,10
EDUCAÇÃO	492.977.437,00	359.647.382,00	(133.330.055,00)	72,95
CULTURA	5.551.816,00	5.378.149,00	(173.667,00)	96,87
URBANISMO	10.576.000,00	648.460,00	(9.927.540,00)	6,13
HABITAÇÃO	4.789.400,00	2.875.644,00	(1.913.756,00)	-
SANEAMENTO	67.239.000,00	74.964.503,00	7.725.503,00	111,49
GESTÃO AMBIENTAL	11.148.434,00	4.370.901,00	(6.777.533,00)	39,21
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.994.414,00	24.746,00	(9.969.668,00)	0,25
AGRICULTURA	64.267.590,00	42.286.069,00	(21.981.521,00)	65,80
INDÚSTRIA	4.304.907,00	4.151.598,00	(153.309,00)	96,44
COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.215.064,00	258.643,00	(23.956.421,00)	1,07
COMUNICAÇÕES	2.726.144,00	8.967.886,00	6.241.742,00	328,96
ENERGIA	35.559,00		(35.559,00)	-
TRANSPORTE	100.505.175,00	19.546.027,00	(80.959.148,00)	19,45
DESPORTO E LAZER	3.976.011,00	935.715,00	(3.040.296,00)	23,53
ENCARGOS ESPECIAIS	1.737.930.833,00	1.654.282.703,00	(83.648.130,00)	95,19
SUBTOTAL	4.106.356.120,00	3.978.414.875,00	(127.941.245,00)	96,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.524.260,00			-
TOTAL	4.131.880.380,00	3.978.414.875,00	(127.941.245,00)	96,29

Fonte: Orçamento do Estado 2002 e Balanço Geral do Estado 2002